

PORTARIA N° 1.273/2020

CONCEDE PENSÃO ÀS DEPENDENTES DE EX-SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda Constitucional 103/2019 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 45/2018.

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão à Sra. **ADÉLIA FERREIRA DA SILVA (50%)**, CPF n° 342.196.096-87, companheira, e à Sra. **OLINDA PEREIRA DOS SANTOS (50%)**, CPF n° 313.924.906-34, companheira, dependentes habilitadas de **NILO GOMES BASTOS**, CPF n° 529.655.708-53, matrícula 000213, ex-servidor aposentado deste município, sob regime estatutário, detentor do cargo efetivo de Motorista, nível E-12, tendo como última unidade de lotação, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SOSUB, falecido em 10.12.2017, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à **19.03.2018** para Sra. **ADÉLIA FERREIRA DA SILVA**, e à **05.04.2018** para Sra. **OLINDA PEREIRA DOS SANTOS**, datas correspondentes aos respectivos requerimentos, conforme § 2º, artigo 50 da Lei Municipal 4965/2008.

Varginha, 17 de Fevereiro de 2020.

**ANTÔNIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE**

**MARGARETH APARECIDA DE SOUZA CARVALHO
CHEFE DO SERVIÇO DE BENEFÍCIO**